



SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL

DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

Matricula:16143

FICHA: 1

DATA:31/10/2011

IMÓVEL: Casa residencial de nº. 04 (quatro), situada na Rua Frei Damião, nº.559, com a área construída de 86,55m², e fração ideal de 0,27; 6,00m (incluindo vaga de garagem) de frente para a unidade nº.02, com afastamento de 4,00m ; 6,00m de fundos, sendo 3,50m com afastamento de 2,80m, e 2,50m com afastamento de 1,50m para o lote nº.310; 6,90m do lado direito geminado a unidade nº.03; 6,90m do lado esquerdo com afastamento de 1,50m para o lote nº.227 inscrita na municipalidade sob o nº. **01.5.130.0216.004**; construída sobre o **lote de terreno nº. 226** (duzentos e vinte e seis) da quadra 12 (doze), do loteamento denominado **"VILAGE DO RIO DAS OSTRAS"**, situado nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: mede 15,00m de frente para a Rua 13; 15,00m nos fundos para o lote nº. 212; 28,00m do lado direito para o lote nº. 225; 28,00m do lado esquerdo para o lote nº. 227, com área de 420,00m². **PROPRIETÁRIO: JOSÉ APOLINÁRIO MACIEL**, brasileiro, solteiro, maior, construtor, portador da Carteira de Identidade RG nº00309215328, expedida pela CNH/DETRAN/RJ em 04/12/2007, inscrito no CPF sob o nº072.665.277-67, residente e domiciliado à Rua Campo de Albacora, Quadra 11, Lote 16, Jardim Atlântica, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR:** móvel esse adquirido pelos proprietários, conforme título de aquisição devidamente transcrito devidamente registrado na Matricula nº 2329 - Ficha:001, deste RGI. Eu, Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 31 de Outubro de 2011. Eu Subcrevo:

R-01-16.143 = Nos termos do Contrato nº. 155551619051 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Credito Com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores Fiduciários, datado de 06.10.2011; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **DIEGO MARCEL SILVA DE ALMEIDA PRADO**, brasileiro, solteiro, vendedor praticista, representante comercial, portador da carteira de identidade CNH 02201929404, expedida por DETRAN/RJ em 19/07/2007 e do CPF 308.474.828-80, residente a Rua Das Hortencias, 20, casa 06, Ancora, Rio das Ostras; e **SIMONE NASCIMENTO DE FARIA**, brasileira, solteira, decoradora, portador da carteira de identidade 020812133-5, expedida por DETRAN/RJ em 08/10/2001 e do CPF 057.497.857-77, residente a Rua Das Hortencias, 20, casa 06, Ancora, Rio das Ostras; por compra feita à **JOSÉ APOLINÁRIO MACIEL**, acima qualificado, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago do seguinte modo: R\$ 5.254,70 de Recursos próprios, R\$ 9.745,30 de recursos da conta vinculada de FGTS, e R\$ 135.000,00 do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **O ITBI foi pago através da guia nº. 00044517 no valor de R\$ 3.827,82 em 28.10.2011.** Prenotado no Livro:1-C sob nº. 36.684, em 11.10.2011. BIB sob o nº. 0235411101444021. Eu, Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 31 de Outubro de 2011. Eu Subcrevo:

R-02-16.143 = Nos termos do Contrato nº. 155551619051 por Instrumento
Continua no Verso...

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

2011/10/31
ato 1.1 (R)

Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Credito Com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores Fiduciários, datado de 06.10.2011; **DIEGO MARCEL SILVA DE ALMEIDA PRADO** e **SIMONE NASCIMENTO DE FARIA**, acima qualificados, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, pelo financiamento de R\$ 135.000,00 valor esse a ser pago em 360 encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de R\$ 1.337,58; acrescida de R\$ 30,11 de seguros, R\$ 25,00 de Taxa de Administração; totalizando um valor de R\$ 1.392,69; vencendo-se a primeira no dia 06.11.2011, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, nas condições do Contrato acima mencionado. Prenotado no Livro:1-C sob nº. 36.684, em 11.10.2011. BB sob o nº. 0235411101412450 e 0235411101438252. Eu, (Andreia Ferreira da Silva Felicissimo) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 31 de Outubro de 2011. Eu Subcrevo: (Andreia Ferreira da Silva Felicissimo)

Av-03-16.143 = BAIXA DE ALIENAÇÃO = Nos termos do Contrato nº **1.4444.0602303-7** por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, datado em 23/05/2014, procede-se esta averbação para constar **cancelamento do registro de ônus aludido**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Certifico que as devidas custas pelos atos Av-03, R-04 e R-05, estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 2.027,04; Lei nº 6370/12: R\$ 39,30; FETJ: R\$ 270,35; FUNDPERJ: R\$ 67,58; FUNPERJ: R\$ 67,58; EUNARPEN: R\$ 54,07; Mútua: R\$ 22,54; Acoterj: R\$ 0,44. Prenotado no Livro 1-L sob o nº 57.834 em 27/06/2014. **Selo eletrônico EACL 44289 JLI**. Eu, (Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/11.820) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 02 de julho de 2014. Eu subcrevo: (Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/11.820)

R-04-16.143 = COMPRA E VENDA = Nos termos do Contrato nº **1.4444.0602303-7** por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, datado em 23/05/2014; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **RODINELIO SANTOS PEREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/09/1976, tecnólogo, portador da cédula de identidade nº 011.207.372-1, expedida pela SSP/RJ em 25/01/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.598.607-09, possuindo união estável com **ANA LUIZA AMARAL NEGREIROS**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/08/1987, confeiteiro, portadora da cédula de identidade nº 23.082.405-4, expedida pela SSP/RJ em 31/05/2005, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.229.557-70, residentes e domiciliados na Rua João Tavares Daumas, nº 60, apt. 301, Centro, Conceição de Macabu/RJ; tendo como vendedores **DIEGO MARCEL SILVA DE ALMEIDA PRADO** e **SIMONE NASCIMENTO DE FARIA**, acima qualificados, pelo preço de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, a serem pagos do seguinte modo: **R\$ 15.861,31** de recursos próprios, **R\$ 15.138,69** de recursos da conta vinculada do FGTS e **R\$ 229.000,00** do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, nas condições do Contrato acima mencionado. **O ITBI foi pago através da Guia nº 00055530 no valor de R\$ 7.105,00 em 27/06/2014.** Certifico que as devidas custas pelos atos Av-03, R-04 e R-05, estão definidas na

Continua na ficha 2

(R) 1.1.100 00011000 00F

Serviço Notarial e Registral
de Ofício Único da 1ª Vara da Comarca
de Rio das Ostras - RJ
Andreia Ferreira da Silva Felicissimo
Substituta - Matr.: 94/7277

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Matricula:16143

FICHA: 2

Portaria nº 95/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 2.027,04; Lei nº 6370/12: R\$ 39,30; FETJ: R\$ 270,35; FUNDPERJ: R\$ 67,58; FUNPERJ: R\$ 67,58; FUNARPEN: R\$ 54,07; Mútua: R\$ 22,54; Acoterj: R\$ 0,44. Prenotado no Livro 1-L sob o nº 57.834 em 27/06/2014. BB sob o nº 0235414063009772 e 0235414063032170, emitidos em 30/06/2014. **Selo eletrônico EACL 44290 ZCA.** Eu Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/11.820 digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 02 de julho de 2014. Eu subscrevo:

R-05-16.143 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Nos termos do Contrato nº 1.4444.0602303-7 por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, datado em 23/05/2014, **RODINELIO SANTOS PEREIRA** e seu cônjuge **ANA LUIZA AMARAL NEGREIROS**, acima qualificados, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **Alienação Fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, pelo financiamento de **R\$ 229.000,00** valor esse a ser pago em **420** encargos mensais e sucessivos, **prestações com taxa de juros de balcão** no valor de **R\$ 2.222,14** acrescida de **R\$ 71,88** de prêmios de seguros e, **R\$ 25,00** de taxa de administração, totalizando um valor de **R\$ 2.319,02** e, **prestações com taxas de juros reduzida** no valor de **R\$ 2.063,05** acrescida de **R\$ 71,88** de prêmios de seguros e, **R\$ 25,00** de taxa de administração, totalizando um valor de **R\$ 2.159,93**; sendo o vencimento do primeiro encargo no dia **23/06/2014**, e os demais nos mesmos dias dos meses subsequentes ao da contratação, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as devidas custas pelos atos Av-03, R-04 e R-05, estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 2.027,04; Lei nº 6370/12: R\$ 39,30; FETJ: R\$ 270,35; FUNDPERJ: R\$ 67,58; FUNPERJ: R\$ 67,58; FUNARPEN: R\$ 54,07; Mútua: R\$ 22,54; Acoterj: R\$ 0,44. Prenotado no Livro 1-L sob o nº 57.834 em 27/06/2014. BB sob o nº 0235414063053179 e 0235414063018465, emitidos em 30/06/2014. **Selo eletrônico EACL 44291 ZIZ** Eu Felipe Mendes Veríssimo Alé-Mat.94/11.820 digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 02 de julho de 2014. Eu subscrevo:

Av-06-16.143 = CÉDULA = Procede-se esta averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0602303-7, Série: 0514, datada em 23/05/2014, tendo como **Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada, **Devedores: RODINELIO SANTOS PEREIRA** e seu cônjuge **ANA LUIZA AMARAL NEGREIROS**, acima qualificados, e como **Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada. **Garantia** - Tipo: Real, Modalidade: Alienação Fiduciária. **Valor do Crédito: R\$ 229.000,00.** **Demais Condições** - prazo inicial, remanescente e de amortização: **420 meses**; data do vencimento do primeiro encargo: **23/06/2014**; valor total da dívida: **R\$ 229.000,00**; valor da garantia: **R\$ 275.000,00**; valor total da parcela: **R\$ 2.319,02**; valor do seguro de morte e invalidez permanente: **R\$ 50,43**; valor do seguro de danos físicos ao imóvel: **R\$ 21,45**; Taxa de Juros: nominal **8,7873%** - Efetiva **9,1500%**; forma de reajuste: **Anual**; taxa de juros moratórios: **0,033%** por dia de atraso; taxa de juros remuneratórios: **8,7873%**; **Local de pagamento: Rio de Janeiro/RJ.** Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$ 421,50; Lei nº 6370/12: R\$

Continua no Verso...

Serviço Notarial e Registral
do Oficial Único de Rio das Ostras
Andréia Ferreira da Silva Felício
Substituto - OAB RJ: 94/7277

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço Notarial e Registral
do Oficial Único de Rio das Ostras
Andréia Ferreira da Silva Felício
Substituto - OAB RJ: 94/7277

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

8,42; FETJ: R\$ 84,30; FUNDPERJ: R\$ 21,07; FUNPERJ: R\$ 21,07; FUNARPEN: R\$ 16,86; Mútua: R\$ 11,27; Acoterj: R\$ 0,22. Prenotado no Livro 1-L sob o nº 57.835 em 27/06/2014. **Selo eletrônico EACL 44292 MXR.** Eu, Felipe Mendes Verissimo Alé-Mat.94/11.820 digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 02 de julho de 2014. Eu subscrevo:

Serviço Notarial e Registro
do Ofício Unico do Rio das Ostras
Andréa Ferreira da Silva Felisberto
Substituto - Mat. 94/277

Av-07-16.143 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIREC, manutenção e recuperação de aos/RJ, datada em 06/10/2016, acompanhada de documentos comprobatórios; procede-se esta averbação para constar que foi **expedida intimação por esta Serventia**, referente ao contrato nº 1.4444.0602303-7, firmado em 23/05/2014, registrado nos atos R-04 e R-05, em face dos devedores **RODINELIO SANTOS PEREIRA e seu cônjuge ANA LUIZA AMARAL NEGREIROS**, acima qualificados. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 4.593/2015 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 84,30; Lei nº 6370/12: R\$ 1,48; FETJ: R\$ 16,86; FUNDPERJ: R\$ 4,21; FUNPERJ: R\$ 4,21; FUNARPEN: R\$ 3,37; Mútua: R\$ 26,56; Acoterj: R\$ 0,52. Totalizando R\$ 141,51. Prenotado no Livro 1-R sob nº 10.779 em 16/11/2016. **Selo de fiscalização eletrônico EBST 02872 FSU.** Eu, Thaís Guimarães Guerson digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 01 de Dezembro de 2016. Eu subscrevo:

Av-08-16.143 = INTIMAÇÃO = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIGAD, recuperação de Ativos/RJ, acompanhada de documentos comprobatórios, datada em 16/05/2017, procede-se esta averbação, para fazer constar que **foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-01 desta matrícula, tendo como devedores RODINELIO SANTOS PEREIRA e seu cônjuge ANA LUIZA AMARAL NEGREIROS**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 218,71; Lei nº 6370/12: R\$ 4,22; FETJ: R\$ 43,74; FUNDPERJ: R\$ 10,93; FUNPERJ: R\$ 10,93; FUNARPEN: R\$ 8,74; Mútua: R\$ 14,16; Acoterj: R\$ 0,28. Totalizando R\$ 311,71. Prenotado no Livro 1-S sob nº 73363 em 29/06/2017. **Selo de fiscalização eletrônico ECEG 14742 QTY.** Eu, Cristina Teixeira Gonçalves Fortes digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 07 de Agosto de 2017. Eu subscrevo:

Av-09-16.143 = INTIMAÇÃO = De acordo com o OFICIO Nº 42714/2018- SIALF - GIGAD/RJ, Instrumento Particular de Intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIGAD/RJ, Gestão de Adimplência/RJ, acompanhada de documentos comprobatórios, datada em 05/09/2018, procede-se esta averbação, para fazer constar que **foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-05 desta matrícula, tendo como devedores RODINELIO SANTOS PEREIRA e sua cônjuge ANA LUIZA AMARAL NEGREIROS**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 3210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$225,11; Lei nº 6370/12: R\$ 4,27; FETJ: R\$ 45,02; FUNDPERJ: R\$ 11,25;

Continua na ficha 3

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço Notarial e Registro
do Ofício Unico do Rio das Ostras
Andréa Ferreira da Silva Felisberto
Substituto - Mat. 94/277

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Matricula:16143

FICHA: 3

FUNPERJ: R\$ 11,25; FUNARPEN: R\$ 9,00; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS R\$ 11,26. Totalizando R\$317,16. Prenotado no Livro 1-V sob nº 78.936 em 13/09/2018. Selo de fiscalização eletrônico ECK 92185 TKO. Eu, CK (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 22 de Outubro de 2018. Eu subscrevo:

AV-10-16143 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Caixa Econômica Federal, através da CESAV/BU - Central Eletrônica de Suporte à Adimplência de Varejo-Bauru/SP, datada em 13/04/2022; procede-se esta averbação para constar que foi expedida, por esta Serventia, intimação referente ao contrato nº 1444406023037, registrado sob os atos R-4 e R-5, tendo como devedores RODINELIO SANTOS PEREIRA e ANA LUIZA AMARAL NEGREIROS. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 279,50; Lei nº. 6370/12: R\$ 5,32; FETJ: R\$ 55,90; FUNDPERJ: R\$ 13,97; FUNPERJ: R\$ 13,97; FUNARPEN: R\$ 11,18; e, ISS: R\$ 14,24. Prenotado no Livro 1-AD sob nº. 97683 em 18/04/2022. Selo de fiscalização eletrônico ECK 54492 VOK. Eu, CK (Cristina T Gonçalves Fortes-Matr.94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de maio de 2022. Eu, subscrevo:

AV-11-16143 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Em atendimento ao requerimento por meio do Ofício nº. 256329/2022, datado em 13/09/2022; procede-se esta averbação para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor dos CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada; em face da dívida no valor de R\$ 290.655,08 (duzentos e noventa mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), tendo em vista o decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora, e demais obrigações assumidas no contrato nº. 144440602303-7, registrado sob o ato R-5, pelo devedores RODINELIO SANTOS PEREIRA e ANA LUIZA AMARAL NEGREIROS, acima qualificado, concordante ao que dispõe o art. 26, da Lei 9.514/97. O ITBI foi pago através da guia de nº. 00077349 no valor de R\$ 8.719,65 em 05/09/2022. Custas pelo ato definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ/RJ, a saber: Emolumentos: R\$ 902,47; Lei nº. 6370/12: R\$ 17,78; FETJ: R\$ 180,49; FUNDPERJ: R\$ 45,12; FUNPERJ: R\$ 45,12; FUNARPEN: R\$ 36,09; e, ISS: R\$ 46,01. Prenotado no Livro 1-AE sob o nº. 100500 em 23/09/2022. Selo de fiscalização eletrônico EEHL 33740 BZY. Eu, CK (Cristina T Gonçalves Fortes-Matr.94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de novembro de 2022. Eu, subscrevo:

AV-12-16143 = BAIXA DE ALIENAÇÃO = De acordo com Ofício nº 256329/2022 datado em 09/09/2022, e nos termos do art. 26, §7º da lei nº 9.514/97; procede-se esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada, autoriza o cancelamento do registro de propriedade fiduciária, citado ato R-5, que recai sobre o presente imóvel, em virtude de consolidação de propriedade. Custas pelo ato definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ/RJ, a saber: Emolumentos: R\$ 902,47; Lei nº. 6370/12: R\$ 17,78; FETJ: R\$ 180,49; FUNDPERJ: R\$ 45,12; FUNPERJ: R\$ 45,12; FUNARPEN: R\$ 36,09; e,

Continua no Verso...

Matr. 94/17756
Cristina T Gonçalves Fortes
Serventia de Ostras

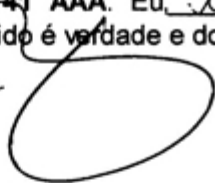
Matr. 94/17756
Cristina T Gonçalves Fortes
Serventia de Ostras

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

ISS: R\$ 46,01. Prenotado no Livro 1-AE sob o nº. 100500 em 23/09/2022. Selo de fiscalização eletrônico EEHL 33741 AAA. Eu, Cristina T Gonçalves Fortes (Matr.94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de novembro de 2022. Eu, subscrevo:



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 29/11/2022.**

Assinada digitalmente pelo(a) escrevente Andreia Ferreira da Silva Felicíssimo (Matr.94/7.277) - Substituta

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo Nº: **100500** - Data da solicitação: 23/09/22

Emolumentos:	R\$ 91,14
Fund. Grat.....:	R\$ 1,82
FETJ.....:	R\$ 18,22
Fundperj.....:	R\$ 4,55
Funperj.....:	R\$ 4,55
Funarpen.....:	R\$ 3,64
ISS.....:	R\$ 4,65
Total.....:	R\$ 128,57

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHL 33742 XJY



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec